



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º 758/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES

☒ Recebido ☒ Numere-se ☐ Publique-se

Unai-MG, 6/ dez / 2023

PRESIDENTE

EDIMILTON
GONCALVES DE
ANDRADE:01220453609

Assinado de forma digital por EDIMILTON
GONCALVES DE ANDRADE:01220453609
DN: cn=EDIMILTON GONCALVES DE
ANDRADE:01220453609, o=BR,
ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB
Data: 2023.12.06 16:00:13 -03'00'

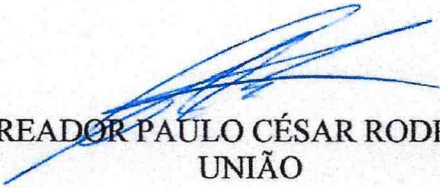
EDIMILTON
GONCALVES DE
ANDRADE:01220
453609

Assinado de forma digital por
EDIMILTON GONCALVES DE
ANDRADE:01220453609
DN: cn=EDIMILTON GONCALVES
DE ANDRADE:01220453609, o=BR,
ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB
Data: 2023.12.06 17:52:06 -03'00'

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer nos termos do inciso VIII do artigo 246 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a retirada e o arquivamento da Emenda n.º 59 ao Projeto de Lei n.º 124/2023, e a realocação do saldo e objeto para a Emenda n.º 65 ao Projeto supra.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 6 de dezembro de 2023; 79º da Instalação do Município.


VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS
PROTOCOLADO OFICIAL 06-Dez 2023 16:51 004182 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A Emenda n.º 59 ao Projeto de Lei n.º 124/2023, de autoria deste Vereador, ultrapassou o limite de 7 (sete) emenda individuais prevista no parágrafo 2º, respeitando-se, porém, a quota individual prevista no inciso IV do parágrafo 4º e parágrafo 4º-A, todos do artigo 211 do Regimento Interno desta Casa.

Desta forma, solicito a retirada e arquivamento da Emenda n.º 59 ao Projeto de Lei n.º 124/2023 e a realocação do seu saldo e objeto para a Emenda n.º 65.

Unai, 6 de dezembro de 2023; 79º da Instalação do Município.


VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
UNIÃO